



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 110/2022

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA A
PROFESSORA ELAINE SCHWANCK HENDLER.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R :

A Redução da Carga Horária, a pedido da servidora ELAINE SCHWANCK HENDLER, matrícula nº 208, Professora, estatutária, com carga horaria 20 (vinte) horas semanais, REDUÇÃO da carga horária para 10 (dez) horas semanais, a contar de 21 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, solicitado pelo requerimento nº 118/2022 de 21/02/2022 e parecer jurídico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 11 DE MARÇO DE 2022.-----


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 11/03/22


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 8355